

Projeto de lei nº 6.052/25

“Institui o “Dia Municipal da
Conscientização da Doença
de Alzheimer”.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Conscientização da Doença e Alzheimer”, a ser realizado anualmente no dia 21 de setembro de cada ano.

Art. 2º a programação do “Dia Municipal de Conscientização da Doença e Alzheimer”, poderá ser organizada por entidades governamentais e pela sociedade civil, que incluirá palestras, debates, encontros, cursos e outras atividades que contribuam para a divulgação de informações sobre a prevenção, tratamento e os direitos dos pacientes diagnosticados com a doença de Alzheimer o município.

Art. 3º O Dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer deverá constar, anualmente, no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Ver. Cláudio Ehlers Bastos

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, encaminhado a esta Casa Legislativa para ser apreciado pelos nobres colegas Vereadores, busca instituir, no município de Taquari, o “Dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer”, a ser celebrado em 21 de setembro. A escolha dessa data está alinhada com o Dia Mundial de Conscientização da Doença de Alzheimer, criado pela Associação Internacional de Alzheimer, e com o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer, estabelecido pela Lei Federal 11.736/2008.

O objetivo dessa data é disseminar informações sobre a doença, abordando sintomas, opções de tratamento e orientações para familiares, além de promover a conscientização sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do cuidado integral com os pacientes. A proposta visa mobilizar a sociedade e incentivar iniciativas de apoio a pacientes e familiares, que muitas vezes enfrentam grandes desafios físicos, emocionais e financeiros.

Como sabemos, a Doença de Alzheimer é uma condição neurodegenerativa que provoca deterioração progressiva das funções cognitivas e da memória.

Trata-se da causa mais comum de demência em todo o mundo, correspondendo a aproximadamente 70% dos casos. Entre os sintomas iniciais estão dificuldades para completar tarefas cotidianas, mudanças de humor ou de personalidade, tendência ao isolamento, problemas de comunicação e perda gradual de memória.

Esses sinais nem sempre são identificados rapidamente, o que torna essencial o fortalecimento das ações de conscientização e informação para a população.

O Ministério da Saúde ressalta que o diagnóstico precoce é fundamental para retardar a progressão da doença e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pacientes. Nesse sentido, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece assistência às pessoas com Alzheimer por meio da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, embora seja necessário ampliar a divulgação e a implementação efetiva desse atendimento.

A criação do Dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer em Taquari reforçará a importância de se abordar essa questão de maneira pública e colaborativa, promovendo ações educativas, palestras,

debates e outras atividades que possam esclarecer e apoiar a comunidade local.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2025.

Ver. Claudio Ehlers Bastos